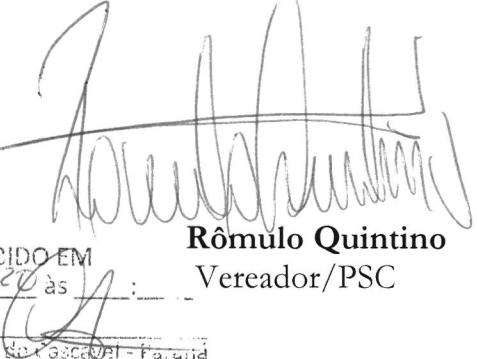




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA N° <i>49/00</i>		
Tipo de Emenda:	INCLUSÃO DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Rômulo Quintino/PSC	
ANEXO I		
Órgão:	13	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agricultura
Programa:	0029	Programa Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais
Ação Inserida		Realizar obras de pavimentação na estrada que liga a Comunidade de Navegante ao Distrito de Diamante 47.
Produto	Estrada pavimentada	
Unidade de Medida	Km	
Meta Acrescida	15,00	


RECEBIDO EM
20/10/2020 às :
Rômulo Quintino
Vereador/PSC


Mauro Seibert
Vereador/Progressista

Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Justificação
A presente emenda visa garantir ação específica para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Agricultura garantir ação que possa beneficiar o inicio das obras de execução da pavimentação da estrada que liga Navegantes ao Distrito de Diamante 47. Essa reivindicação é antiga dos moradores de ambas as comunidades, uma vez que essa estrada é rota do tráfego de caminhão, maquinários que transporte a safra dos pequenos produtores. E, na atual situação em que se encontra a estrada, os problemas são muitos.
É preciso que o Poder Público Municipal de prioridade no ano de 2021 na execução dessas obras para atender a demanda existente naquelas duas comunidades de nosso município.
A presente emenda possui compatibilidade com o PPA para 2021.